



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA
RETIFICAÇÃO N.º 5 DO EDITAL Nº 9/2013**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/02/2013, SEÇÃO 3, PÁGINA 46

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, no exercício da reitoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003 resolve: **PRORROGAR** o período de inscrições do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital n.º 09/2013, publicado no D.O.U. de 05/02/2013, seção 3, páginas 58 e 59, para contratação de professor por tempo determinado na seguinte Unidade Acadêmica:

Faculdade de Medicina - FM

- Processo n.º 23070. 010052/2011-27
Área/Disciplina: Pediatria Geral e Medicina do Adolescente
- **Período de Inscrição: 05/02/2013 a 28/02/2013**

Goiânia 18 de fevereiro de 2013.

Prof. Eriberto Francisco Beviláqua Marin
Vice-Reitor no exercício da reitoria